



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo técnico preliminar é identificar a necessidade de contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais gráficos diversos, em atendimento às necessidades das secretarias municipais demandantes das solicitações para que seja dado início ao processo licitatório, visando o adequado funcionamento de cada unidade administrativa municipal, garantindo a continuidade das demandas, dando mais agilidade e qualidade ao atendimento à toda população deste município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais gráficos diversos visa garantir o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais de São João d'Aliança/GO e suas unidades administrativas vinculadas. Referidos materiais são utilizados por técnicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal e/ou por ocupantes de cargos em comissão nas ações desenvolvidas por cada secretaria municipal, sendo necessária apenas a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos mesmos. Referidos materiais gráficos, como comunicados e avisos, desempenham um papel vital na transmissão de informações aos cidadãos, promovendo a transparência das operações municipais e o engajamento da comunidade.

Justifica-se também a aquisição desses materiais gráficos para as secretarias municipais pela real necessidade de que os trabalhos administrativos rotineiros e operacionais nos diversos setores sejam realizados com ações estratégicas, fundamentais para que o desenvolvimento de suas ações sejam os mais céleres possíveis, e por consequência, a continuidade na prestação de um serviço público de forma **eficaz** (fazer a coisa certa) e **eficiente** (fazer da melhor maneira possível, utilizando os poucos recursos disponíveis, sejam eles materiais, humanos e/ou financeiros), em atendimento às necessidades da população local e visitantes e alcançar os objetivos do município de São João d'Aliança no cumprimento de suas obrigações constitucionais, contribuindo assim para a economicidade e a sustentabilidade da gestão pública.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não foi elaborado, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento, estando dentre as diretrizes que potencializaram a lei de diretrizes orçamentárias anual para o exercício de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos, de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pela empresa que será contratada, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, devendo ser exigidos na licitação toda documentação relativa à:

a) Habilitação jurídica;



- b) Regularidades social, fiscal, econômico-financeira, trabalhista, previdenciária; e
- c) Apresentar prova de capacidade técnica, constituída por no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove a prestação e plena satisfação na execução do objeto desta contratação, em quantidades compatíveis com a esta licitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o levantamento do quantitativo necessário, foram considerados as aquisições realizadas nos últimos 03 (três) exercícios anteriores pelas secretarias demandantes desta contratação, onde foram feitos os devidos ajustes em seus quantitativos para o regular desempenho das secretarias envolvidas. Dessa forma, a nova aquisição seguirá o modelo de registro de preços, evitando impactos no orçamento municipal, visto que os empenhos serão realizados conforme a necessidade de compra de cada secretaria demandante da Ordem de Compra. O saldo remanescente poderá, oportunamente, ser transformado em contrato para atendimento das demandas do exercício subsequente. Os quantitativos de cada item e suas especificações técnicas constarão no Termo de Referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o quantitativo ideal de cada item para cada secretaria, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas pertencentes ao ramo de atividade para o objeto desta contratação, bem assim pela disponibilização de orçamentos pelo Banco Nacional de Preços. Referidos valores máximos de cada item estarão contemplados no Termo de Referência.

6 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Após o levantamento de preços, o valor total estimativo para aquisição de todos os itens do objeto ora proposto, e que será encaminhado à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos para fins de deflagração do processo licitatório é de **R\$ 277.551,60 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, cujos quantitativos e especificações técnicas de todos os itens deverão constar no Termo de Referência

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a presente contratação não se faz necessário o parcelamento, haja vista que será realizado processo licitatório e os pagamentos serão efetuados de acordo com o quantitativo de materiais/equipamentos efetivamente entregues.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que cada secretaria municipal almeja com a contratação de empresa(s) para agilidade e solução dos entraves atualmente enfrentados em suas ações estratégicas, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será executado processo de licitação na categoria aplicável e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais nesta contratação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação ora pretendida se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a presente licitação.

São João d'Aliança/GO, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

EDUARDO TARCÍSIO BRITO TARGINO
Superintendente de Termos de Referências e Editais
Responsável pela elaboração